

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 1/2023**

**Interessado:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E  
ENGENHARIA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR  
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa R. F. DA SILVA, CNPJ Nº **24.505.516/0001-56**, com sede na AV. JOSE APRÍGIO, 326 – CENTRO, SANTANA DO SERIDÓ, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, conforme Solicitação de nº 01/2023 e processo nº 70/2023 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2023.

**JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO**

Secretário M. de Adm. Informática e Recursos Humanos

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**FC125A9C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>